



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **aquisição de material ambulatorial e central telefônica para a Unidade Básica de Saúde – UBS**, conforme os documentos de formalização das demandas.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao(s) objeto(s) da(s) contratação(ções), em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração a(s) peculiaridade(s) do(s) objeto(s), respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da(s) solicitação(ções).

Conforme documentação constante, os fornecedores **PARLARE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.552.284/0001-54 e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, apresentaram propostas no valor total de **R\$ 8.698,45 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque são dos ramos pertinentes aos objetos demandados, apresentaram todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado das contratações atendem legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca dos objetos ora pretendidos.

Doutor Ricardo - RS, 24 de outubro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 340/2024, para a contratação das empresas **PARLARE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.552.284/0001-54 e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, na **aquisição de material ambulatorial e central telefônica para a Unidade Básica de Saúde – UBS**, no valor de **R\$ 8.698,45 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Doutor Ricardo – RS, 24 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 347/2024

OBJETO: aquisição de material ambulatorial e central telefônica para a Unidade Básica de Saúde – UBS.

CONTRATADAS: PARLARE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.552.284/0001-54 e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 8.698,45 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 24 de outubro de 2024.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
Prefeito Municipal em Exercício